



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0608/GPMAAN/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Anual Municipal do presente exercício no montante de 15% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Inciso II, do art. 6º da Lei Municipal nº 586, de 8 de dezembro de 2023 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

II – com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Xinguara, saindo no dia 23/12/2024 às 12:00:00 e chegando no dia 24/12/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos referente aos consignados dos servidores e vereadores, na Caixa Econômica, concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Dezembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:6FA3FB6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459/GPMAAN/2024**

FICAM EXONERADOS OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta portaria ficam exonerados os servidores abaixo nominados, que foram designados para exercer a função de técnicos pedagógicos no Município de Água Azul do Norte a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Nº MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
0041427-4	ANA CRISTINA DE SOUZA	890.953.672-15	TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO
007287-4	CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA	370.822.992-49	TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO
000197	KEILA NASCIMENTO DE BRITO	942.287.522-68	TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO
000081	MARIA IDALINA AMARAL VIANA	426.212.672-20	TÉCNICO PEDAGÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO
007300-3	MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA	461.792.832-49	TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO

Art. 2º A parti do dia 31 de dezembro de 2024 os servidores passará a desenvolver as suas atividades no seu cargo de origem para o qual foram concursados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1ADCEE64

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0608/GPMAAN/2024**

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Anual Municipal do presente exercício no montante de 15% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Inciso II, do art. 6º da Lei Municipal nº 586, de 8 de dezembro de 2023 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

II – com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1DA8FF17

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3647. **Código Identificador:** 97774E70. Pag. 19 de 13 de dezembro de 2024. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2024.** Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Aveiro/Pa. As retificações estão à disposição dos interessados no site <http://tcm.pa.gov.br>; www.aveiro.pa.gov e www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. Aveiro 24 de dezembro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro

Publicado por:

Alice Costa Correa

Código Identificador:025AB4D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 2024231201. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº17.962.574/0001-43. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **Contratado:** J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS; CNPJ nº 30.857.820/0001-